## CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF

## REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO

(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a desapensação dos Projetos de Lei nºs e 4331/2012 e 8062/2017, que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 347 de 2003.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação dos Projetos de Lei nº 8062/2017 e nº 4331/2012 do Projeto de Lei nº 347/2003, tendo em vista a ausência de identidade temática entre as proposições.

## **JUSTIFICAÇÃO**

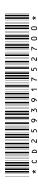
A apensação dos Projetos de Lei nº 8062/2017 e nº 4331/2012 ao Projeto de Lei nº 347/2003 carece de afinidade temática suficiente para justificar sua tramitação conjunta. Embora os três projetos proponham alterações à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), os objetos de cada proposição são substancialmente distintos.

O PL nº 347/2003 tem como escopo a repressão a práticas lesivas à fauna silvestre e ao meio ambiente, com foco na comercialização de peixes ornamentais e na venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre de forma permanente, em grande escala e com atuação nacional ou internacional. Trata-se de uma proposta voltada ao enfrentamento do tráfico de animais silvestres e ao agravamento das penas para atividades que tenham essa natureza sistemática e transnacional.

Por outro lado, o PL nº 8062/2017 e o PL nº 4331/2012 tratam de um assunto completamente diferente: eles propõem a proibição e punição do

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados Gabinete: 203 - Anexo: IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF Telefones: (61) 3215-5203 - Fax: (61)3215.2203 – E-mail: dep.erikakokay@camara.gov.br







## CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF

sacrifício de animais em rituais religiosos. Esses projetos envolvem questões relacionadas à religião, cultura e direitos fundamentais, pois tocam em temas delicados como a liberdade religiosa, garantida pela Constituição, e a proteção dos animais. Trata-se de um debate que exige uma análise específica e cuidadosa sobre valores culturais e direitos individuais. Isso não tem relação direta com o objetivo do PL nº 347/2003, que busca combater práticas criminosas de tráfico e comércio ilegal de animais silvestres em grande escala, com foco em crimes organizados e de caráter econômico. Ressalte-se que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI 4968, decidiu pela constitucionalidade do sacrifício de animais em rituais de religiões de matriz africana, reconhecendo essa prática como parte do exercício da liberdade religiosa.

Dessa forma, fica evidente que os Projetos de Lei nº 8062/2017 e nº 4331/2012 versam sobre temas alheios à proposta original do PL nº 347/2003, não havendo entre eles a necessária conexão de objeto que justifique sua tramitação conjunta. A manutenção da apensação poderia gerar confusão legislativa, prejudicando o debate técnico e jurídico adequado sobre cada uma das matérias.

Assim, justifica-se a desapensação dos PLs 8062/2017 e 4331/2012 do PL 347/2003, a fim de assegurar a adequada tramitação de propostas com finalidades e impactos distintos.

Sala das Sessões, em	de	de 2024
Odia das Ocssocs, citi	uc	UC ZUZ-

Deputada ERIKA KOKAY - PT/DF



